



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 014/2024/OAB-Brusque – Desligar Membro da Comissão OAB Jovem.

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

- A pedido da interessada e arquivado em secretaria, desligar a seguinte advogada, Dra. ANDRIELLY DE OLIVEIRA DIAS – OAB/SC 70520 da **COMISSÃO OAB JOVEM**.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 29 de fevereiro de 2024.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente